



13974970



08006.000110/2020-85



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação de Infraestrutura de TIC

NOTA TÉCNICA Nº 10/2021/CITIC/CGISE/DTIC/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08006.000110/2020-85

INTERESSADO: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se pedido de análise e manifestação quanto à proposta comercial, exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante, nos termos dos documentos anexados aos autos SEI nº 13973108, 13973245 e 13974493 (Semper Vincit) e 13973272, 13973415 e 13974505 (Brasoftware).

1.2. A referida Divisão, informa a conclusão da etapa de lances restou classificada em primeiro lugar a empresa **SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ Nº 09.150.651/0001-32**, Grupo 1, e **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 57.142.978/0001-05**, item 29, conforme demonstra lista de classificação acostada aos autos (13970951).

1.3. Também informa que o Pregão Eletrônico nº 1/2021 encontra-se suspenso administrativamente com reabertura marcada para o dia 23/02/2021, às 14h.

1.4. Isto exposto passa-se à análise.

2. PROPOSTA

2.1. LICITANTE: SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

2.1.1. No que tange à proposta apresentada pela empresa (SEI nº 13973108) , verifica-se que o quantitativo do item 27 está divergente do informado no Edital (SEI nº 13805329), o correto é 832 e na proposta foi informado 932. Verifica-se ainda que o "Valor Anual Unitário" de todos os itens está igual ao valor máximo admissível estabelecido no ANEXO II DO EDITAL (SEI nº 13805329), mas o "Valor Anual Total" está superior, por conta da divergência do quantitativo do item 27.

2.1.2. Quanto a declaração que atesta a não ocorrência de registro de oportunidade a LICITANTE apresentou o documento denominado "DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA" (SEI nº 13977657).

2.2. LICITANTE: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

2.2.1. No que tange à proposta apresentada pela empresa (SEI nº 13973272), verifica-se que o valor do item está abaixo do valor máximo admissível estabelecido no ANEXO II DO EDITAL (SEI nº 13805329).

2.2.2. No entanto, é necessário ajustar a memória de cálculo conforme consta no Anexo I-A do Termo de Referência: Fórmula para cálculo do Percentual (Markup) -> $C = [(B - A)/A] * 100$ (SEI nº 13805253).

2.2.3. Quanto a declaração que atesta a não ocorrência de registro de oportunidade a LICITANTE apresentou o documento denominado "DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA" (SEI nº 13977551).

3. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

3.1. A análise será feita com base nas exigências do item 14.3 - Critérios de Qualificação Técnica para a Habilitação, do Termo de Referência (13805253):

14.3. Dos Atestados de Capacidade Técnica

14.3.1. *Apresentar atestado(s) de capacidade técnica comprovando a execução anterior de atividade pertinente, fornecido por pessoa jurídica de direito público/privado, que comprove ter a LICITANTE fornecido licenças e serviços das soluções Microsoft, na quantidade mínima de 40% desta licitação (para o Grupo 1), e ter prestado o serviço Microsoft Azure, no prazo mínimo por 12 meses (para o item 29) em pelo menos 20% do quantitativo total licitado.*

14.3.1.2. *A empresa licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, fará constar em sua proposta a declaração que ateste a não ocorrência do registro de oportunidade, de modo a garantir o princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme disposto na Lei nº 8.666, de 1993.*

14.3.1.3. *O documento apresentado pela licitante para comprovação de sua qualificação técnica, além de possuir informações técnicas e operacionais suficientes para qualificar o escopo realizado, deverá conter dados que possibilitem ao contratante, por intermédio de seu Pregoeiro, caso julgue necessário, confirmar sua veracidade junto ao cedente emissor.*

14.3.1.4. *Será aceito o somatório de atestados para comprovar a capacidade técnica e operacional, desde que reste demonstrada a execução concomitante dos serviços atestados;*

14.3.1.5. *Ainda, com respeito aos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA:*

a) Devem estar relacionados ao objeto da licitação;

b) Sejam pertinentes e compatíveis às características, quantidades e prazos exigidos na licitação;

c) Poderão ser fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com correta identificação do emissor;

d) Devem ser emitidos sem rasuras, acréscimos ou entrelinhas;

e) Devem estar assinados por quem tenha competência para expedi-los, tais como representantes legais do órgão/empresa, diretores, gerentes e representantes formais das áreas técnica ou demandante (sem se limitar a esses);

f) Devem conter identificação clara e suficiente do Atestante;

g) Devem apresentar redação clara, sucinta e objetiva que demonstre de forma inequívoca o atendimento ao objeto da requisição.

14.3.1.6. *A critério do CONTRATANTE, nas situações em que julgar necessário, poderão ser realizadas inspeções e diligências com a finalidade de apoiar/comprovar as informações contidas em ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA entregues pelos LICITANTES – nos termos do §3º do art. 43 da Lei nº 8.666/1993. Assim como poderão ser solicitadas cópias de documentos complementares como contratos, notas fiscais e notas de empenho.*

14.3.1.7. *A recusa do emitente do ATESTADO em prestar esclarecimentos e/ou fornecer documentos comprobatórios, ou sofrer diligências, ou a constatada inexistência das informações atestadas, desconstituirá o documento – o que poderá, inclusive, configurar prática criminosa – ensejando comunicação ao Ministério Público Federal e abertura de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, para fins de apuração de responsabilidades.*

14.3.1.8 *Ressalta-se que as exigências de comprovação de capacidade técnica atendem ao previsto no Inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, no artigo 30 da Lei Federal nº*

8.666/1993 e na Súmula TCU nº 263 – dentre outros dispositivos legais. Constando de forma expressa e publicamente consignadas as razões que fundamentam tais exigências.

3.2. LICITANTE: **SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

3.2.1. A empresa SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, apresentou os seguintes Atestados de Capacidade Técnica:

3.2.1.1. Atestado de capacidade técnica emitido pela empresa TECWAY Serviços e Locação. Data de emissão: 29/01/2021

3.2.1.2. Atestado de capacidade técnica emitido pela empresa ASSESSORIA TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS. Data de emissão: 24/11/2020

3.2.2. Diante da documentação apresentada pela empresa SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, são feitas as seguintes considerações:

Item	Descrição	SKU	Contratos LICITANTE	Quantidade LICITANTE
13	Microsoft®AzureActiveDirectoryPremP2 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License AzureActiveDirectoryPremP1 PerUsr	6E6-00004	TecWay	165
26	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9GA-00006	TecWay	4
27	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9GS-00495	Assessoria Terceirização	23
28	Microsoft®SQLSvrEnterpriseCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	7JQ-00341	Assessoria Terceirização	10
	TOTAL			202

Tabela 1

Requisito: 40% do quantitativo licitado: 46.283 = 18.514 licenças.

3.2.3. Foram consideradas unicamente as licenças presentes nos atestados com códigos SKU ou descrições compatíveis com os existentes no Termo de Referência do processo licitatório. Não foram considerados os licenciamentos fornecidos no modelo OPEN, visto não atenderem aos requisitos do Edital que é taxativo sobre o modelo de licenciamento EAS, ainda que os produtos licenciados tenham características técnicas similares.

3.2.4. Dessa forma, considerando os requisitos de Capacidade Técnica, a LICITANTE **não obteve** o quantitativo mínimo de 40% do total de licenças para o Grupo 1.

3.3. LICITANTE: **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**

3.3.1. A empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, apresentou os seguintes Atestados de Capacidade Técnica:

3.3.1.1. Atestado de capacidade técnica emitido pela ANEEL:

a) Contrato: 72/2017-ANEEL

b) Objeto: Serviços de fornecimento de subscrição de licenças Microsoft.

c) Data de emissão: 25/05/2020

d) Pertinência do Objeto: Não consta nenhum serviço que seja compatível com o item 29 do Pregão Eletrônico MJSP 1/2021.

3.3.1.2. Atestado de capacidade técnica emitido pela APEXBRASIL:

a) Contratos: 04501/2014, 03504/2015 e 04703/2016

b) Objeto: Contratação de cessão de direito de uso de licenças de softwares da plataforma Microsoft, na modalidade Enterprise Agreement Subscription (EAS).

c) Data de emissão: 06/09/2017

d) Pertinência do Objeto: AZUREMONETARYCOMMIT SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL COMMIT. Quantidade: 4+13 = 17

e) Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do Contrato, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses.

3.3.1.3. Atestado de capacidade técnica emitido pela BRASKEM:

a) Data de emissão: 10/01/2016

b) Pertinência do Objeto: AZUREMONETARYCOMMIT SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL. Quantidade: 21

3.3.1.4. Atestado de capacidade técnica emitido pela CAIXA SEGURADORA:

a) Contrato: 130_2018

b) Objeto: Licenciamento Microsoft que faz parte do ambiente tecnológico das CONTRATANTES, na modalidade Enterprise Agreement (EA), com garantia de atualização Software Assurance (AS).

c) Data de emissão: 18/06/2020

d) Pertinência do Objeto: Não consta nenhum serviço que seja compatível com o item 29 do Pregão Eletrônico MJSP 1/2021.

e) Vigência: 01/06/2018 até 31/05/2021

3.3.1.5. Atestado de capacidade técnica emitido pela CLARO:

a) Data de emissão: 26/12/2016

b) Pertinência do Objeto: Não consta nenhum serviço que seja compatível com o item 29 do Pregão Eletrônico MJSP 1/2021.

3.3.1.6. Atestado de capacidade técnica emitido pela DTI/DPF:

a) PE: 10/2018

b) Objeto: Aquisição de licenças de Softwares.

c) Data de emissão: 20/02/2020

d) Pertinência do Objeto: Não consta nenhum serviço que seja compatível com o item 29 do Pregão Eletrônico MJSP 1/2021.

e) Vigência: 26/12/2018 a 26/12/2019

3.3.1.7. Atestado de capacidade técnica emitido pelo MCTIC:

a) Objeto: Fornecimento de Licenças por Contrato EAS.

b) Data de emissão: 12/06/2017

c) Pertinência do Objeto: AZUREMONETARYCOMMIT SHRDSVR ALNG SUBSVLMVL COMMIT. Quantidade: 30.

3.3.1.8. Atestado de capacidade técnica emitido pela TELEFONICA:

a) Objeto: Fornecimento de Licenças de Software Microsoft.

b) Data de emissão: 03/10/2017

c) Pertinência do Objeto: Não consta nenhum serviço que seja compatível com o item 29 do Pregão Eletrônico MJSP 1/2021.

d) Vigência: 01/04/2015 a 31/03/2018

3.3.2. Diante da documentação apresentada pela empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, são feitas as seguintes considerações:

Entidade	Data de Emissão	Quantidade
----------	-----------------	------------

	do Atestado	
ANEEL	25/05/2020	0
APEX BRASIL	06/09/2017	17
BRASKEN	10/01/2016	21
CAIXA SEGURADORA	18/06/2020	0
CLARO	26/12/2016	0
DTI/DPF	20/02/2020	0
MCTIC	12/06/2017	30
TELEFONICA	03/10/2017	0
Total obtido		68

Tabela 2

Requisito: 20% do quantitativo total licitado (2.421) = 484

3.3.3. Dessa forma, considerando os requisitos de Capacidade Técnica, a LICITANTE **não obteve** o quantitativo mínimo de 20% do total de licenças para o grupo/item 2.

4. CONCLUSÃO

4.1. Da análise acima empreendida, verifica-se o seguinte quadro quanto ao atendimento do Edital:

4.1.1. LICITANTE: **SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

PROPOSTA	
Item do Termo de Referência	Situação
ANEXO II-A - Proposta de Preço	Atendido, com ressalvas (item 2.1.1 dessa NT)
Item 14.3.1.2 - Declaração de não ocorrência do registro de oportunidade	Atendido
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
Item do Termo de Referência	Situação
Item 14.3.1 - Atestado (s) de Capacidade Técnica	Não atendido (item 3.2.4 dessa NT)

Tabela 3

4.1.2. LICITANTE: **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**

PROPOSTA	
Item do Termo de Referência	Situação
ANEXO II-A - Proposta de Preço	Atendido, com ressalvas (item 2.2.2 dessa NT)
Item 14.3.1.2 - Declaração de não ocorrência do registro de oportunidade	Atendido
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
Item do Termo de Referência	Situação
Item 14.3.1 - Atestado (s) de Capacidade Técnica	Não atendido (item 3.3.3 dessa NT)

Tabela 4

4.2. Diante do exposto, informa-se que as licitantes **não obtiveram êxito na qualificação técnica**.

4.3. Submete-se o presente processo à Divisão de Licitações, para providências cabíveis e prosseguimento do processo de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **SIMAO PEDRO MIRANDA DE SOUSA, Integrante Técnico(a)**, em 23/02/2021, às 12:49, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Garcia Greco, Integrante Requisitante**, em 23/02/2021, às 12:50, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Paulo Futer, Integrante Técnico(a)**, em 23/02/2021, às 13:39, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13974970** e o código CRC **93E0D592**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
